

EMENDA Nº _____, DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Apresentação: 09/07/2024 16:22:53.473 - PLEN
EMP 190 => PLP 68/2024

EMP n.190

EMENDA

Art. 1º. Substitua-se os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024:

Art. 33. No caso de operações sujeitas a alíquota zero ou alíquota reduzida, será mantido o crédito relativo às operações anteriores.

JUSTIFICATIVA

A clareza de que a redução de alíquota não gera estorno de crédito é fundamental para proporcionar segurança jurídica aos contribuintes.

Isso garante que os créditos tributários acumulados possam ser plenamente utilizados, independentemente de eventuais reduções nas alíquotas, evitando prejuízos financeiros às empresas.

Tal medida previne conflitos interpretativos e assegura a estabilidade necessária para o planejamento financeiro e operacional das empresas.

Sala da Sessão, de julho de 2024.

Deputada Federal Coronel Fernanda

PL/MT





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Coronel Fernanda)**

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD248240998000, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

